



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 40.290/2020

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento e instalação de comunicação visual, constituída por placa de identificação em alumínio composto (ACM), medindo 7,3 x 1,5 metros, e instalada com a utilização de caminhão Munk, para o novo Depósito Central do TRESP, localizado em Palhoça/SC.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa **FLORIPANEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** para o fornecimento em questão, com dispensa de licitação, no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFIC (p. 79).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

SAO, 30 de outubro de 2020.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento